

ATO TRT GP Nº 0122/97

João Pessoa, 18 de dezembro de 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o constante no TRT nº 12082/97;

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, MAURÍCIO NAVARRO BURITY, das funções de Juiz Classista da Junta de Conciliação e Julgamento de Itabaiana-PB, a partir de 20.10.97.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no Exercício da Presidência

NJ/EMC